

- 2 (duas) cópias da matéria em fita cassete, devidamente identificadas com nome da rádio, nome da matéria e nome do responsável;
- Licença de funcionamento de estação de radiodifusão comunitária ou a licença provisória de funcionamento de estação de radiodifusão comunitária.

#### Premiação

A categoria Prêmio Estímulo Rádio Comunitária distinguirá 3 (três) trabalhos que receberão o **Troféu Prêmio Estímulo Rádio Comunitária** e o curso de formação, segundo critérios definidos e informados pelas comissões julgadoras, por ocasião da divulgação dos resultados.

O responsável por cada uma das 3 (três) matérias selecionadas participará de um curso de capacitação, planejado pela promotora em conjunto com os par-

ceiros e apoiadores do Prêmio Ethos de Jornalismo — 5ª Edição. O curso deverá ter duração de 1 (uma) semana, na qual os vencedores realizarão várias atividades de caráter formativo e informativo, como visitas às grandes redes de rádios locais, rádios comunitárias locais, palestras sobre captação de recursos, gerenciamento de projetos de rádio etc. A grade completa do curso deverá ser divulgada juntamente com o anúncio dos 3 (três) selecionados da categoria. Os cursos — planejados em conjunto pela promotora, parceiros e apoiadores —, terão caráter gratuito para estes representantes e poderão acontecer até final de 2006.

Os demais itens do regulamento, tais como prazos, comissões julgadoras, critérios de seleção etc., permanecem conforme regulamento geral para as demais categorias participantes.

**OBORÉ**  
Projetos Especiais em  
Comunicações e Artes

São Paulo, 27 de janeiro de 2005

Prezados amigos e amigas  
da Rede de Comunicadores pela Saúde

Esta carta é, na realidade, um convite, e tem um sentido muito especial para nós, da OBORÉ.

Primeiro porque aceitamos o desafio que nos foi proposto pelo **Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social** de estimular a participação das nossas emissoras parceiras no **Prêmio Ethos de Jornalismo, 5ª Edição**.

Segundo, porque *entendemos que todas as nossas rádios parceiras, dadas as suas características cidadãs, têm condições de se inscrever neste Prêmio e mostrar um pouco do grande trabalho que vêm desenvolvendo junto aos seus ouvintes, zelando por uma programação de qualidade, comprometida com a verdade e com a vontade de ajudar a mudar a cara do Brasil — para melhor!*



Todas as informações para que vocês possam se inscrever no **Prêmio Ethos de Jornalismo, 5ª Edição** estão nas últimas faixas do cd **Plantão Saúde** deste mês: na **Carta Falada** do presidente do Instituto Ethos, Oded Grajew (ele fala sobre as Metas do Milênio da ONU); nas duas mensagens gravadas sobre o Prêmio, nas vozes do próprio Oded e da Inês Berloff, coordenadora do Prêmio, explicando em detalhes os objetivos, temas, prazos de inscrição, premiações e como participar desta edição.

O Instituto Ethos fez a gentileza de antecipar a impressão do **Regulamento** deste ano para que pudéssemos encartá-lo nesta expedição, junto com o cd de fevereiro, e estimular a cada um dos nossos parceiros a se inscrever e a participar.

Como expressão da parceria OBORÉ/Instituto Ethos na mobilização das rádios comunitárias para o Prêmio, a Inês fez questão de assinar esta carta, junto comigo, reforçando a mensagem de que as inscrições das rádios parceiras da Rede de Comunicadores pela Saúde serão muito bem-vindas no **Prêmio Ethos de Jornalismo, 5ª Edição**.

Com um forte abraço das nossas equipes,

Inês Berloff  
Coordenadora  
Prêmio Ethos de Jornalismo 2005

Ana Luisa Zaniboni Gomes  
Diretora/ Núcleo de Rádio  
OBORÉ Projetos Especiais

## AS 8 METAS DO MILÊNIO



Realização

INSTITUTO  
**ETHOS**

EMPRESAS E  
RESPONSABILIDADE  
SOCIAL  
BUSINESS AND SOCIAL  
RESPONSIBILITY

Patrocínio



**COMGAS**  
Natural



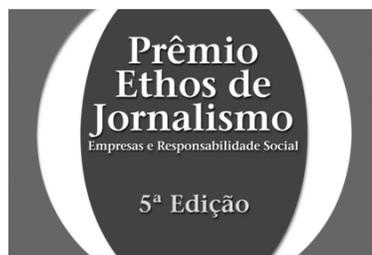
Apoio Institucional

Apoio

Parceria na categoria Rádio Comunitária



INSTITUTO  
**ETHOS**  
EMPRESAS E  
RESPONSABILIDADE  
SOCIAL  
BUSINESS AND SOCIAL  
RESPONSIBILITY



## Prêmio Ethos de Jornalismo — Empresas e Responsabilidade Social 5ª Edição

### REGULAMENTO

*Jornalistas podem ajudar a ampliar e aprofundar o movimento da responsabilidade social empresarial, contribuindo para a sustentabilidade socioambiental do País, tendo como referência as "8 Metas do Milênio".*

#### Objetivo

O Prêmio Ethos de Jornalismo é uma iniciativa integrada à missão do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, e tem como objetivo distinguir os profissionais dos veículos de comunicação do País, que tenham trabalhos publicados sobre o conceito de responsabilidade social empresarial, tendo em vista a sustentabilidade socioambiental, a fim de promover a melhor compreensão da relação entre ações de responsabilidade social e sustentabilidade (desenvolvimento com equilíbrio entre os aspectos econômico, social e ambiental).

O Instituto Ethos considera extremamente importante a colaboração dos meios comunicação e dos jornalistas para a promoção das ações de responsabilidade social desenvolvidas pelas empresas, em prol do progresso da sociedade e da melhoria da qualidade de vida das populações.

#### Participação

O **Prêmio Ethos de Jornalismo — 5ª Edição** tem abrangência nacional e destina-se aos jornalistas profissionais das mídias impressas — fotojornalistas, jornais, revistas — e das mídias eletrônicas — rádio e televisão, cujas matérias (ou série de matérias ou cadernos) sobre responsabilidade social empresarial tenham sido publicadas em território nacional e em língua portuguesa, no período de **junho de 2004 a maio de 2005**. Também nesta 5ª edição participarão os produtores das matérias veiculadas pelas rádios comunitárias\*\* do País. (Veja o quadro específico para as rádios comunitárias). Os trabalhos poderão ser elaborados e realizados individualmente ou em equipe, sendo que neste último caso, o jornalista inscrito ou o responsável da rádio comunitária pela inscrição, responderá para todos os fins de direito, perante a Comissão Organizadora do Prêmio.

#### Categorias

Mídia Impressa	<b>Jornal</b> <b>Fotojornalismo</b>
Mídia Eletrônica	<b>Revista</b> <b>Rádio</b> <b>TV</b>
Prêmio Estimulo	<b>Rádio Comunitária</b>

#### Temas

Nesta edição abordaremos as ações de responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável, tendo como referência as **8 Metas do Milênio** (Ver quadro no verso). Poderão concorrer matérias e/ou programas que abordem práticas empresariais socialmente responsáveis, considerando de que forma estas ações contribuem ou poderão contribuir para **sustentabilidade socioambiental do Brasil e do planeta**.

O conceito de gestão socialmente responsável é definido pela relação que a empresa estabelece com todos os seus públicos, no curto e no longo prazo, os quais, segundo os *Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial*, são organizados em 8 tópicos (todos correlacionados às Metas do Milênio). São eles:

Acionistas	Governo e Sociedade
Comunidade	Meio Ambiente
Consumidores	Público Interno
Fornecedores	Valores e Transparência

**Para obter mais informações sobre os temas consulte:**  
**www.ethos.org.br**, procurar em publicações *Indicadores Ethos e O compromisso das empresas com as Metas do Milênio*;  
**www.nospodemos.org.br**, em "8 Jeitos de Mudar o Mundo";  
**www.pnud.org.br**, em Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;  
**www.aku.org.br**, em Conheça — Pare e Pense, sobre a Campanha Visual lançada na Holanda;  
**www.first8.org/first8.html**, sobre a própria Campanha da Holanda;  
**Para esclarecer dúvidas sobre inscrições das rádios comunitárias:**  
**www.obore.com.br**, em Núcleo de Rádio;  
**www.ethos.org.br**, em Prêmio Ethos de Jornalismo, 5ª Edição.  
**Se houver necessidade, ligue:**  
 (11) 3897-2416 (premiojornalismo@ethos.org.br) ou  
 (11) 3214-3766 (obore@obore.com.br).

#### Inscrições

Cada participante poderá inscrever até 3 (três) matérias. Para isso, a ficha de inscrição estará disponível no site do Instituto Ethos ([www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br)), a partir do mês de **maio de 2005**. Para cada trabalho deverá ser preenchida uma ficha de inscrição *on-line*. Para as rádios comunitárias, *vide o quadro específico ao lado, com os detalhes sobre as inscrições*.

As inscrições somente serão consideradas válidas a partir do recebimento, **pelo correio**, do material inscrito, devidamente identificado, da forma que segue:

- **Fotografia** um original da publicação e uma cópia em CD-ROM
- **Jornal** um original impresso da publicação e uma cópia em CD-ROM;
- **Revista** um original impresso da publicação e uma cópia em CD-ROM;
- **Rádio** uma cópia em fita cassete e uma cópia em CD-ROM;
- **Televisão** uma cópia em VHS e uma cópia em CD-ROM.

**Não sendo possível digitalizar o material, envie em papel (cópia legível), ou fita cassete ou VHS, de forma que sejam sempre enviadas 2 (duas) vias de cada matéria — a original e a cópia.**

#### Importante:

- Serão recebidos trabalhos até o último dia das inscrições. Em caso de dúvida, considerar-se-á a data do carimbo postal.
- A confirmação do recebimento dos trabalhos será feita por e-mail único, até 10 dias após o final da data de inscrição. Só serão recebidos os trabalhos devidamente identificados (nomes do veículo, do jornalista inscrito, da matéria, em cada uma das vias em cópias ou das fitas de VHS ou CD-ROMs).
- O candidato autoriza a utilização dos trabalhos inscritos em produções da promotora por um período de 5 (cinco) anos e sem qualquer ônus, desde que com os devidos créditos.
- Caso os trabalhos não atendam às exigências deste regulamento, não serão considerados inscritos.

- Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, cabendo ao Instituto Ethos o destino dos mesmos.

O material deverá ser enviado pelo correio para a  
**"Comissão Organizadora do Prêmio Ethos de Jornalismo — Empresas e Responsabilidade Social, 5ª Edição"**  
 no seguinte endereço:  
**Rua Francisco Leitão, nº 469, 14º andar, conjunto 1407**  
**CEP 05414-020 — São Paulo, SP**

#### Prazos

**Período de inscrição:** meses de maio e junho de 2005;  
**Período de julgamento:** julho e agosto de 2005;  
**Divulgação dos finalistas:** setembro de 2005;  
**Evento de premiação:** outubro de 2005.

#### Comissão Julgadora

O processo de julgamento do Prêmio Ethos de Jornalismo, 5ª Edição acontecerá em duas etapas:

- A primeira Comissão Julgadora será composta por jornalistas de diversas mídias e veículos de comunicação e/ou professores universitários.
- A segunda Comissão Julgadora será formada por representantes dos patrocinadores, apoiadores e do Instituto Ethos.

Os resultados, fruto de votação, permanecerão em envelopes lacrados até a data da cerimônia de premiação, cuja programação será encaminhada a todos os finalistas, por e-mail, com a devida antecedência.

#### Crerios de Seleção dos Trabalhos

Ao final do período de inscrições será realizada a triagem de todas as matérias inscritas. Os critérios a serem utilizados para a triagem por ambas as comissões julgadoras serão divulgados antes do início do processo de julgamento. A primeira Comissão Julgadora receberá e avaliará as matérias selecionadas na triagem. A segunda Comissão Julgadora avaliará apenas os trabalhos com as melhores médias, em número proporcional ao montante inscrito na respectiva categoria, escolhendo 3 (três) finalistas por categoria. Entre os finalistas será escolhido um único vencedor por categoria, que será conhecido somente na data da cerimônia de premiação.

Serão desclassificadas todos os trabalhos que não corresponderem aos critérios estabelecidos pelas comissões julgadoras.

**As comissões julgadoras são soberanas em suas decisões e destas não caberá recurso.**

#### Premiação

Todos os finalistas deverão estar presentes na cerimônia de premiação. Será considerado vencedor o jornalista que houver produzido a melhor matéria, fotografia e/ou programa de cada uma das categorias concorrentes ao Prêmio Ethos de Jornalismo, segundo os critérios a serem divulgados e que deverão ser considerados pelas decisões das comissões julgadoras.

Excepcionalmente, por seu caráter de formação, a categoria Prêmio Estimulo Rádio Comunitária selecionará 3 (três) trabalhos para receber a premiação. (Veja quadro específico sobre Prêmio Estimulo Rádio Comunitária).

A promotora arcará com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e traslados em São Paulo para os finalistas de outras localidades. Nos casos de trabalhos realizados em equipe, somente o jornalista inscrito terá suas despesas pagas pela promotora do evento, e apenas ele representará a equipe na cerimônia de premiação.

#### Bolsa-pesquisa

O vencedor de cada uma das categorias receberá o **Troféu Prêmio Ethos de Jornalismo** e deverá apresentar um projeto de estudo ou de pesquisa, de desenvolvimento pessoal ou acadêmico, a fim de receber a doação de bolsa-pesquisa no valor correspondente a **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**<sup>1</sup>. Esta bolsa-pesquisa somente será concedida após a aprovação do projeto de estudo ou de pesquisa pela Comissão Organizadora do Prêmio Ethos de Jornalismo — 5ª Edição.

Os finalistas que não forem vencedores receberão uma placa comemorativa pela participação no Prêmio Ethos de Jornalismo, 5ª edição.

**Veja no verso a premiação específica para a categoria Prêmio Estimulo Rádio Comunitária.**

<sup>1</sup> Valor bruto sujeito a retenção do imposto sobre a renda na fonte e respectivo recolhimento à União Federal, nos termos da legislação tributária vigente.

#### Informações

Todos os participantes estarão de pleno acordo com este regulamento a partir de efetuada a sua inscrição. Casos omissos serão solucionados pela Promotora e/ou Comissão Julgadora.

Mais informações poderão ser obtidas no site do Instituto Ethos: [www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br), ou com a Comissão Organizadora do Prêmio Ethos de Jornalismo — Empresas e Responsabilidade Social — 5ª Edição, no telefone: (11) 3897-2416, ou e-mail: [premiojornalismo@ethos.org.br](mailto:premiojornalismo@ethos.org.br).



#### Prêmio Estimulo Rádio Comunitária

Pode se inscrever nessa categoria, o responsável pela matéria produzida e/ou veiculada pela rádio comunitária, que aborde o tema da responsabilidade social empresarial, ou seja, que fale sobre as ações de gestão empresarial (ações de responsabilidade social) patrocinadas ou apoiadas por estas empresas, junto aos diversos públicos com os quais interage, como: acionistas, comunidade, consumidores, fornecedores, governo, meio ambiente, público interno etc. As matérias podem abordar aspectos como histórico destas ações, desenvolvimento destes projetos e os resultados efetivos para a comunidade, além de poder avaliar o quanto estas ações empresariais contribuem ou podem contribuir para melhoria dos padrões sociais do País e do planeta (*vide as 8 Metas do Milênio no verso*).

As matérias deverão ter sido produzidas e veiculadas entre **junho de 2004 a maio de 2005**.

**\*\*Rádios Comunitárias** — somente poderão se inscrever as rádios comunitárias constituídas segundo a legislação vigente, ou seja, segundo a Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. A radiodifusão comunitária é definida como radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação de serviço. Não devem ter finalidade comercial, sendo operadas por associações ou fundações sem fins lucrativos, destinando-se a conceder espaço à divulgação de valores, crenças, expressões culturais e reinvidicações dessas comunidades.

**Mais informações:**  
**www.mc.gov.br**, Ministério das Comunicações, em Rádio Comunitária;  
**www.obore.com**, Oboré Projetos Especiais em Comunicação e Artes, em Núcleo de Rádio; e  
**www.anatel.gov.br**, Anatel, em biblioteca.

#### Inscrições

Cada rádio comunitária poderá inscrever até 3 (três) matérias. Para isso, a ficha de inscrição estará disponível no site do Instituto Ethos ([www.ethos.org.br](http://www.ethos.org.br)), a partir de maio de 2005. Para cada trabalho deverá ser preenchida uma ficha de inscrição *on-line*.

**Caso não seja possível fazer inscrição via internet, envie as seguintes informações junto com a matéria pelo correio: nome completo do responsável pela matéria, nome completo da rádio comunitária, telefone de contato e endereço completo. Em caso de dúvida, ligue para o Instituto Ethos (11) 3897-2416 ou para a Oboré (11) 3214-3766.**

As inscrições somente serão consideradas válidas a partir do recebimento do material inscrito, pelo correio, devidamente identificado, da forma que segue: